

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 357 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 320/2025, que designa os membros do Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 134/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07132/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 320/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 1º
II - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora da Comissão Gestora do PLS-PJ no CNJ;
XI -Rodrigo Roberto Curvo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, representante do Comitê Gestor Regional do Centro-Oeste;
" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin** Presidente do Conselho Nacional de Justiça